

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2018.02.047254

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal para **Decoração de Espaços (com fornecimento de material) e locação de equipamento e matérias de estrutura física**, para realização das Colações de Grau da UnirG – Universidade de Gurupi, Aula Inaugural, Confraternização de fim de ano, Mostra Cultural da Casa de Cultura, e dos demais eventos da UnirG – Universidade de Gurupi realizados pela Reitoria, Propeq, Coordenações de Cursos e demais eventos Institucionais, mediante realização de licitação pública na modalidade licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) - Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO - Por Lote**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Especificação	Unidade
LOTE 01		
1.1	Cadeiras de plástico sem braço na cor branca	Unidade/Dia
LOTE 02		
2.1	Mesa diretiva de 06 metros com forro em tecido em cores variadas, com 12 cadeiras sem braço na cor branca com capas brancas nos encostos e assentos.	Unidade/Dia
2.2	Mesa de festa redonda com tampo de madeira 1,80m com capacidade para 10 pessoas, com 10 cadeiras, forrada com toalha e cobre manchas em tecido em cores variadas e com arranjo ou objeto decorativo pequeno de centro.	Unidade/Dia
2.3	Serviço de mesa completo (taças de vidro, jarras de vidro, bandejas, guardanapos e água mineral gelada) com 02 (dois) Garçons devidamente uniformizados para servir água, em até 3 momentos, para mesa diretiva, com até 12 pessoas, e até 120 formandos.	Unidade/Dia
2.4	Serviço de recepção e suporte pessoal organizacional em eventos, com 03 (três) recepcionistas uniformizadas para oferecer suporte e auxílio durante a organização, recepção e realização dos eventos.	Unidade/Dia
2.5	Passarela de 25 metros de tecido aveludado em cores variadas (vermelho, verde, amarelo ou azul) com passadeiras e bordas na cor branca em direção ao palco, colocadas de forma a fixarem no chão.	Unidade/Dia
2.6	Arranjo flores tropicais naturais, de alta duração (3 dias), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes OU arranjo distribuído no formato “coxo” em 05 metros de comprimento.	Unidade/Dia
2.7	Arranjo flores naturais do campo, de curta duração (1 dia), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes OU arranjo distribuído no formato “coxo” em 05 metros de comprimento.	Unidade/Dia
2.8	Tribuna em madeira com suporte para computador Notebook para mestre de cerimônias.	Unidade/Dia
2.9	Decoração de ambiente com malhas tensionadas nas cores	Unidade/Dia

	preta, branca e coloridas em geral, com tapete/carpete, mesa média de centro, com 03 (três) assentos, Puff's grandes, 02 (duas) poltronas e 01 (um) arranjo médio de flores artificiais em colunas ou suportes.	
2.10	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde, com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público no centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. Para 1 dia.	Unidade/Dia
2.11	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde (em dias consecutivos trocar as cores das malhas coloridas), com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. Para 2 dias	Unidade/Dia
2.12	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde (em dias consecutivos trocar as cores das malhas coloridas), com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. Para 3 dias	Unidade/Dia
2.13	Cortinas em tecido, 7x17m na cor vermelha, branca ou preta com 02 peças e trilho em alumínio para palco cênico destinado a apresentações teatrais.	Unidade/Dia
2.14	Estúdio/Painel de fotografia montado, com fundo forrado, decorado com carpete/tapete, arranjo médio de flores naturais e peças decorativas para fotos de convidados nos eventos.	Unidade/Dia
2.15	Peça de tapete/carpete modelo fio de seda tamanho 3x3m em cores variadas (vermelho, areia, marrom).	Unidade/Dia
2.16	Painel 4x2,5m forrado em tecido em cores variadas para fechamento de espaços em eventos.	Unidade/Dia
LOTE 03		
3.1	Climatizadores de ar com vapor à água potência Turbo Jet com regulagem de intensidade do vento.	Unidade/Dia
LOTE 04		
4.1	Data show com capacidade para refletir imagens em tamanho grande em paredes ou telões.	Unidade/Dia

2- PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 - Os serviços, objeto da presente licitação, serão solicitados com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias a partir de requisição expedida pela UnirG – Universidade de Gurupi e deverão estar CONCLUÍDOS com no mínimo três horas de antecedência para início do evento, sendo que os eventos e solenidades contam com calendário e datas pré-estabelecidas, a qual são definidos pela UnirG.

3- FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 dias após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG mediante o Termo de Recebimento, devidamente acompanhado da Nota Fiscal que

será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

3.2- As notas fiscais deverão estar acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento dos materiais, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

3.3- Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza. **O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.**

3.4- Fica expressamente estabelecido que os preços registrados incluam os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

3.5- A Fundação UNIRG reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

3.6- Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 15 de janeiro de 2019.**

Gurupi-TO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG